

65 compromissos de Rubens Jr. com São Luís - Plano de Governo 2021-2024

São Luís com oportunidades para todos

Este **Plano de Governo**, pensado para o ciclo 2021-2024, é fruto de duas grandes inspirações: o diálogo com a população da nossa cidade no **Movimento Diálogos Por São Luís**, e o **modo de fazer política do governador Flávio Dino**, focado na **superação das injustiças sociais**.

Ao longo dos últimos meses, **recebemos mais de mil propostas em reuniões presenciais, on-line e rodas de conversa com pesquisadores, gestores, partidos políticos, movimentos sociais, organizações da sociedade e com centenas de cidadãos ludovicenses**, com o objetivo de **pactuar com todos** a construção de um Plano de Governo que dê conta das enormes demandas sociais e, ao mesmo tempo, aponte para uma gestão que enfrente com organização e planejamento os muitos desafios de São Luís.

Desde o início dos debates com a população, propusemos **quatro eixos prioritários** para a organização de um programa de compromissos com a cidade: **Superação da Pobreza, Desenvolvimento Sustentável, Valorização da Primeira Infância e Inovação**. Essas diretrizes dialogam entre si porque acredito que a **gestão pública moderna** deve ser feita com **transversalidade de olhares e integração das políticas públicas**, em articulação permanente com o **controle social**.

Para a construção de uma **agenda de desenvolvimento com oportunidades para todos**, a experiência bem-sucedida dos dois governos do PCdoB no Maranhão, liderados por Flávio Dino, mostra que a **interlocução com a população** garante que uma futura gestão acerte mais nas decisões, honrando o cumprimento das prioridades.

De outro lado, a implantação de políticas sociais nos **governos nacionais progressistas** anteriores à presente onda reacionária, tais como a **renda básica, inclusão de grupos vulneráveis às dimensões de cidadania, com mais acesso ao consumo, à educação e aos recursos públicos**, funcionam para mim como os principais balizadores da missão que cabe ao **gestor público verdadeiramente comprometido com seu povo**.

Vivemos no Brasil um momento de profundas crises, com retração financeira e desarranjos institucionais que abalam também as contas de estados e municípios. O cenário torna-se ainda mais

desafiador com a **emergência sanitária e social**, exigindo que gestores reorientem as prioridades para fortalecer investimentos, sobretudo de **saúde, geração de emprego e renda e qualidade de vida**. Este é, portanto, **um momento de profundas mudanças paradigmáticas**.

Por isso, **nunca foi tão importante dialogar com a população**. Nesse contexto, fizemos um enorme esforço para que este plano estivesse conectado à emergência de inovadoras soluções para a cidade e, sobretudo, seja o Plano que reflita nossa maior inspiração que é estar **DO LADO DO POVO**.

Nasci em São Luís. Aqui estudei, me casei e aqui nasceram os meus filhos. Ao longo da minha trajetória política de dois mandatos de deputado estadual, dois de deputado federal e de Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, aprendi que a única forma de governar para todos é ouvindo a todos. Ao longo da pré-campanha **caminhei em bairros e ruas da nossa cidade e ouvi de perto as angústias da nossa gente**.

Neste Plano de Governo encontra-se parte do resultado desse **diálogo com São Luís**. Entendo que todas as decisões tomadas a partir do nosso primeiro dia de governo, deverão ser guiadas por esse **pacto popular**, incluindo aí a necessidade de uma visão de São Luís que faça jus aos mais de 4 séculos de História de uma capital que é **Patrimônio da Humanidade** e um dos principais polos turísticos, gastronômicos e culturais do país, dentro de uma visão que dê à cidade a condição de **ser efetivamente o núcleo irradiador do desenvolvimento regional do Maranhão**.

Tenho orgulho de ter construído ao lado de tantas pessoas **um conjunto de propostas que vão orientar uma gestão honesta, séria e compromissada com os que mais precisam**. Permaneço aberto à novas contribuições, que me ajudarão a realizar a missão de uma gestão transparente e participativa.

Agradeço à todas as mulheres e homens que se dispuseram generosamente à tarefa da construção deste Programa e me comprometo com a sua execução que, tenho certeza, vai construir **um futuro muito melhor** para todos os ludovicenses que aqui nasceram ou que aqui escolheram viver. É um compromisso para o qual me preparei durante toda a minha vida.

Rubens Pereira Júnior

Propostas

Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

1. Instituir o **programa Mais Emprego** com atenção especial a **jovens, mulheres chefes de família e pessoas em situação de vulnerabilidade**:
 - a. Criação do **Fundo Municipal de Empregos** para **apoiar com R\$ 500,00** por seis meses cada criação de novos postos de trabalho com priorização da contratação de jovens e mulheres, promovendo a geração de **10 mil empregos** no primeiro ano de governo.
 - b. **Criar o Banco Municipal de Empregos** para promover a aproximação entre empregadores e pessoas à procura de trabalho, cadastradas no CadÚnico, interligando a oferta de vagas à rede de assistência social e centralizando as oportunidades em parceria com diversos órgãos que atuam nesse campo (SINE, SETRES, CRAS, SEMCAS etc)
 - c. Instituir um **programa de capacitação de mão-de-obra** nas áreas onde o município tem **vocação econômica** com oferta de **cursos profissionalizantes**, tanto em plataforma digital quanto presencial e **em parceria com comunidades religiosas, sindicatos e centros culturais**
 - d. Garantir **acesso gratuito aos restaurantes populares e ao transporte público** a pessoas que participem dos programas de capacitação, facilitando a procura de emprego, além de **priorizar a contratação desses trabalhadores nas obras da prefeitura.**
2. **Criar o Programa São Luís Juros Zero, a Prefeitura vai pagar os juros** de operações de crédito para **micro e pequenos empreendedores** a fim de gerar mais trabalho e renda e promover a formalização.
3. Criação da **Agência Municipal de Desenvolvimento** para melhorar o ambiente de negócios, atrair investimentos e fomentar a exportação das empresas municipais. A estrutura deve apoiar empresas, startups, investidores, incubadoras, estudantes e pesquisadores com

atividades voltadas para o empreendedorismo, inovação e desenvolvimento econômico, priorizando áreas potenciais da nossa economia, como turismo, cultura e serviços públicos.

4. Implantar o programa **Conexão Cidade-Porto**, utilizando as vantagens **competitivas da região Itaqui-Bacanga, com a presença da UFMA, portos e a área de retroporto**, para instituir zonas de atração de atividades econômicas, através de isenções fiscais e provisão de infraestrutura urbana gerando trabalho, especialmente para moradores da região.
5. **Implementar o Programa Mais Agricultura Familiar**, para fomentar a agropecuária, a aquicultura e a pesca de São Luís como promotores do desenvolvimento econômico sustentável, **geração de trabalho e renda e promoção do consumo consciente, a alimentação saudável e a segurança alimentar.**
 - a. **Aumentar a oferta de assistência técnica**, promovendo a **universalização do serviço para a agricultura familiar** de São Luís de forma gradual.
 - b. Implementar os **quintais produtivos e hortas comunitárias** usando terrenos ociosos.
 - c. Reservar **espaços para a Agricultura Familiar** em grandes centros de distribuição, feiras e mercados e promover o otimização, integração e ampliação das compras governamentais.
6. Implantar **restaurantes populares municipais, cozinhas comunitárias** e um **banco de alimentos municipal**, em parceria com as demais esferas de governo e com o setor privado, combinada à promoção da educação alimentar para as famílias.
7. **Fortalecer as redes de produção, distribuição, abastecimento da produção local valorizando as feiras e mercados públicos:**
 - a. Integrar o planejamento e a execução das políticas públicas com a retomada do **Consórcio Intermunicipal de Produção e Abastecimento.**
 - b. Ampliar o apoio a iniciativas da **Economia Solidária**, criando mecanismos para aumentar a conexão entre vendedores e consumidores.

- c. **Qualificar as feiras livres com a promoção de** atividades de lazer e cultura para as famílias nos seus próprios bairros.

Saúde

8. Efetivar o **Programa Inova Saúde** para ampliar, reformar e equipar as unidades já existentes, além de **promover a especialização dos hospitais municipais** e a **integração efetiva** entre a rede de atenção primária municipal, a rede estadual e marcação de exames e consultas.
 - a. **Reestruturar, articular e organizar a oferta de especialidades e cirurgias** eletivas de média complexidade com a **Integração do Hospital da Ilha à Rede Municipal**, dotando os **Socorrões I e II** de atendimento com excelência e promovendo a revitalização e ampliação e do atendimento do SAMU.
 - b. Avançar na **diversificação das ferramentas para marcação de consultas** e exames e informatização de todas as unidades e das equipes de saúde, efetivando o uso do **prontuário eletrônico**, racionalizando o acesso e compartilhamento de dados dos pacientes, **reduzindo as filas** para acesso ao sistema de saúde.
 - c. **Construir, reformar, integrar e qualificar a rede de Policlínicas públicas totalizando dez unidades**, sendo uma delas especializada no atendimento ao idoso e outra especializada no atendimento à criança.
 - d. **Construir Um Centro Especializado em Reabilitação** - CER que ofereça acompanhamento e tratamento **à pessoa com Deficiência** Física, Intelectual, Auditiva, Visual e Múltiplas Deficiências, para o município de São Luís e promover a construção de **Um Oficina Ortopédica** para permitir o acesso do cidadão às órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
9. Instituir o programa **Mais Saúde São Luís** para a ampliação da oferta dos serviços da atenção primária por meio do **fortalecimento da rede** e da **valorização dos profissionais** da saúde.
 - a. **Ampliar a cobertura da Atenção Básica de São Luís**, atualmente em torno de 35%, para 75% através da construção e reforma de UBS e credenciamento de equipes da Estratégia de Saúde da Família por meio do programa **Força Municipal da Saúde**, além

de promover a **extensão do horário de atendimento da rede municipal** inclusive aos finais de semana.

- b. Instituir o **Programa Sorrir São Luís**, através de consultórios odontológicos móveis e a implantação de cinco unidades, sendo uma especializada em atendimento infantil.
- c. Reforçar a oferta de **medicamentos da Atenção Básica** através do Farmácia Para Todos.
- d. **Reformar, equipar e transformar as Unidades Mistas em Unidades** de Pronto Atendimento do Município de São Luís.

10. **Instituir o Programa Vida Digna** para melhorar e ampliar os serviços de Unidades CAPSad da infantojuvenil e o CAPSad para adultos, além de apoio da Rede de Comunidades Terapêuticas para acolhimento e tratamento de **pessoas que estejam em situação de uso abusivo de drogas**, além de promover a intensificação das **ações de prevenção, combate ao uso indevido** e reinserção social de usuários e dependentes.

Primeira Infância

- 11. Implantar **Pacto pela Primeira Infância**, através de um conselho que representará toda a sociedade e as esferas de governo, com a realização de **Censo Municipal** para subsidiar o **Plano Municipal da Primeira Infância**.
- 12. Criar a **Renda Básica da Primeira Infância** para assegurar um **nível de renda que possa garantir condições de consumo e bem-estar mínimas** para todas as as crianças de famílias em extrema pobreza segundo a classificação do programa Bolsa Família por meio de complemento do benefício pago pelo governo federal. Em uma segunda etapa abarcar também as crianças de famílias pobres, **assegurando que nenhuma criança carente de São Luís viva com menos de R\$ 100,00 por mês**.
- 13. **Aumentar o número de vagas em creches e pré-escolas**, com **opções de horário noturno**, por meio de criação de **novas unidades públicas, convênios com entidades, empresas e credenciamento de escolas comunitárias**, priorizando as regiões mais pobres da cidade e

articulando a oferta dos serviços educacionais com a atenção primária à saúde, de maneira integrada.

14. Criar a **Rede da Saúde da Mãe e da Criança** com adaptação das unidades de saúde para o acolhimento especializado de crianças, inclusive com espaços lúdicos para brincadeiras, ofertando atendimentos específicos para os pequenos e seus familiares.
- a. Qualificação do pré-natal nas unidades básicas de saúde do município através da garantia dos exames preconizados pela Rede Cegonha e capacitação dos profissionais da atenção básica;
 - b. Implantação da Policlínica Materno-infantil, com foco no atendimento à gestantes de alto risco;
 - c. Construção de 1 Maternidade Municipal para São Luís;
 - d. Construção de 1 Centro de Parto Normal para o Município de São Luís;
 - e. Ampliação do Hospital da Criança Odorico Matos, como referência para serviços de neonatologia;
 - f. Habilitação da maternidade Maria do Amparo na Iniciativa Hospital Amigo da Criança.
15. **Fortalecer e melhorar os Conselhos Tutelares**, garantindo infraestrutura, condições de trabalho e dando transparência às suas eleições.

Educação

16. Implantar o **Programa Escola Digna São Luís**, com a **reforma das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal** e com a **construção de novas escolas**, adotando um **padrão de qualidade** física com internet, biblioteca, laboratórios, espaços esportivos e lúdicos, sessões de cinema, servindo também como equipamentos de cultura, esporte e lazer para toda a comunidade.
17. Promover a **valorização de todos os trabalhadores da educação da Rede Municipal**, com a implementação de **Política de Formação Continuada** do município, em parceria com as instituições de ensino superior, públicas e privadas, inclusive com **oferta de programas de**

Mestrado e Doutorado, revisão do plano de cargos e salários, além de ampliação da hora atividade da carga horária para os professores.

18. Implantar **escolas com jornada ampliada**, apoiadas por equipes multidisciplinares e **metodologicamente baseadas na formação integral e integrada** do estudante, de forma a **apoiar a potencialização de uma juventude autônoma, solidária e competente**.
19. Instituir o **Programa Educa Mais Municipal**, com a definição de **matriz curricular e marcos legais** a partir de procedimentos participativos, com **inclusão da história africana, indígena, educação ambiental, igualdade de gênero, combate a todo tipo de violência, empreendedorismo e inclusão digital** no currículo do ensino infantil e básico e estímulo à participação em olimpíadas educacionais.
20. Promover o Programa **Mais IDEB Municipal** para **premiar estudantes, professores, técnicos, diretores e as próprias instituições da educação** municipal que apresentarem bom desempenho nas avaliações do IDEB, além de criar uma ação específica voltada para a melhoria do aprendizado de estudantes com baixo desempenho e para o combate à evasão escolar por meio de atividades complementares, como atividades comunitárias, ambientais, desportivas e culturais.
21. Instituir o Programa **Escola Digna Comunitária** com o objetivo de prestar assistência técnica às escolas conveniadas para promoção da aprendizagem e alfabetização, com disponibilização de materiais didáticos, sistema de gestão facilitado, realização de formação continuada aos gestores escolares e professores nas áreas de gestão, avaliação e currículo.
22. Fortalecer a **Segurança Alimentar nas escolas** em articulação com a Agricultura Familiar, alocando e gerenciando com mais eficácia os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), melhorando, ainda, o caráter nutritivo das refeições.

Direitos Humanos

23. Instituir a **Secretaria Municipal de Direitos Humanos** para a **coordenação e execução de ações integradas e transversais** para pessoas com deficiência, população LGBTQI+, população

em situação de rua, juventude, pessoa idosa, igualdade racial, combate à intolerância religiosa, política sobre drogas, direito à cidade e conflitos fundiários.

24. Implantar a **Secretaria Municipal da Mulher** para o enfrentamento à violência contra as mulheres, promoção de trabalho e renda e combate às desigualdades de gênero e desenvolvimento de programas integrados às demais pastas.
25. Instituir a **Secretaria Municipal de Juventude, promovendo o fortalecimento das políticas para jovens por meio da articulação de ações** no campo da educação, saúde, geração de trabalho e renda, cultura, esporte e lazer, mobilidade urbana e segurança pública, promovendo um amplo debate com a sociedade e estimulando o protagonismo juvenil na construção das políticas públicas municipais.
26. Criar a **Secretaria Municipal de Igualdade Racial** para promover a articulação de políticas, garantindo inclusive **Ações Afirmativas no Serviço Público**, a fim de estabelecer um percentual **mínimo** para os cargos concursados e comissionados da prefeitura para **pessoas negras**.
27. Reestruturar e ampliar o **Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso (CAISI)**, além de implantar a **Assistência Domiciliar**, com criação de **núcleo de referência nas Unidades Básicas de Saúde** e inserção de profissionais e gestores especializados em todos os serviços de **atenção à pessoa idosa**. Implantar, ainda, o **Programa de Intergeracionalidade** com **Centro de Convivência** para compartilhar conhecimento com estudantes da rede pública municipal.
28. Ampliar o serviço de **acolhimento especializado para pessoas em situação de rua**, fortalecendo os Centros de Referências (Centros POP), **aumentando a oferta de albergues e serviços de alimentação**, além de articular junto às instituições da sociedade, comunidades terapêuticas e demais órgãos do poder público, a **oferta de apoio emocional e ações de promoção de trabalho digno**.

Habitação

29. Criar o **Programa Cheque Minha Casa Municipal** para reforma por meio de subsídios para **famílias em situação de vulnerabilidade** e apoio com **microcrédito para reformas**.
30. Implantar o **Programa Casa Legal** que atuará para garantir amplo processo de **regularização fundiária** para famílias de baixa renda.
31. Criar o Programa **Mais Moradia** que atuará junto ao governo estadual, federal e a bancos de fomento ao desenvolvimento urbano, para **captar recursos para provisão de novas unidades habitacionais** em regiões com infraestrutura urbana adequada.

Mobilidade e Acessibilidade

32. Construir o **Plano Transporte Digno** promovendo a reestruturação do sistema de transporte público, **ampliando a oferta no horário noturno** e racionalizando a rede a fim de **diminuir os tempos de deslocamentos**, aumentar a cobertura do serviço e torná-lo mais eficiente, além da implantação do **Programa Travessia Municipal** para facilitar a mobilidade de Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.
33. Ampliar as modalidades do **Bilhete Único**, instituindo as opções de **mensal, semanal e intermunicipal**, com a **compra de pacotes de viagens ilimitadas e integração dos serviços municipal e metropolitano** que permitirá que o usuário realize tantas viagens quantas deseje nesse período de tempo, e ainda tenha descontos maiores quanto mais longo for o período adquirido.
34. Realizar a **revisão do contrato de concessão das linhas de ônibus**, de modo a garantir a melhoria na oferta do serviço com padrões de conforto, medidas de fiscalização efetiva do Sistema de Transporte e efetivação de canais diretos com a população para a melhoria constante do sistema
35. Instituir o **Aplicativo Carrinho** com desenvolvimento ou contratação de **App** que promova o **uso de transporte alternativo para complementar viagens** da rede pública.
36. Criar o **Programa Parada Digna** para, em parceria com o setor privado, **reformular e ampliar as paradas de ônibus** e os **pontos finais das linhas** com nova iluminação, informações sobre as

rotas, acessibilidade para pessoas com deficiência e proteção contra chuvas, garantindo conforto e acessibilidade para pessoas idosas ou com mobilidade reduzida.

37. Promover o **Projeto Bom Asfalto** para **ampliar as faixas exclusivas de ônibus** e assegurar que todas as **rotas de transporte coletivo sejam sinalizadas e asfaltadas** com material de qualidade, prioritariamente em vias percorridas por ônibus nos bairros periféricos.
38. **Estruturar o ciclismo como alternativa de transporte para trabalhadores, estudantes e atividades de lazer.**
- a. **Construir 15 km de ciclovias** para integrar os 31 km já existentes aos campus universitários da UFMA e UEMA e aos Terminais de Integração da Praia Grande e São Cristóvão. A rede conectará o Parque do Itapiracó, a Avenida São Luís Rei de França, a Nova Litorânea, chegando ao Centro da Cidade e interligando as ciclovias existentes na Avenida Quarto Centenário e a Avenida dos Africanos.
 - b. Instalar **bicicletários nos 5 terminais de ônibus da cidade.**
 - c. **Regulamentar o compartilhamento de bicicletas** para que empresas que prestam este serviço possam se instalar na cidade.
 - d. Promoção de um **programa de segurança cicloviária** para pessoas que usam a bicicleta diariamente como meio de transporte para trabalho e estudos, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social, associado à expansão das ciclovias e ciclofaixas em parceria com organizações sociais, escolas, universidades e empregadores, estimulando a organização coletiva dos ciclistas trabalhadores e estudantes.
39. Criar o **Via Segura, programa para intervir com sinalização e readequação viária nos locais com maior número de acidentes**, ampliando a presença da Guarda Municipal e dos Agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) e promovendo a **redução do número de acidentes de trânsito** e atropelamentos.
40. Promover o **Programa Mais Calçadas** com reforma, ampliação e qualificação de calçadas nos centros comerciais dos bairros, no entorno de feiras e mercados populares, além de criar

novos calçadões comerciais **garantindo acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.**

Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente

41. Promover o conceito de cidade inteligente por meio da **atualização das leis urbanísticas da cidade, regulando os instrumentos do Estatuto da Cidade**, orientando o desenvolvimento territorial democrático; combatendo a ocupação urbana em áreas de fragilidade ambiental, orientando o adensamento habitacional próximo a regiões de melhor infraestrutura, mobilidade e qualificação dos bairros periféricos.
42. **Ampliar o atendimento de água e esgoto** dentro do Novo Marco Regulatório da Lei de Saneamento, **redefinindo o contrato com a CAEMA** e estabelecendo novas **metas para universalização do acesso aos serviços de Saneamento Básico**, atreladas a um monitoramento rígido da evolução das ações.
43. Implantar **sistemas de monitoramento da qualidade da água potável, balneabilidade das praias e condição de córregos e rios** da cidade, para identificar e coibir o despejo irregular de esgotos empresariais e domésticos e promover a limpeza dos cursos naturais dos rios.
44. Construir uma **Política de Gerenciamento de Resíduos Sólidos com ampliação da cobertura e da coleta para 100% da população**, combinada a uma estratégia para **fiscalização de grandes geradores de lixo**, com elaboração e implementação de ações voltadas para feiras livres e mercados.
 - a. **Criar a Unidade de Tratamento para Resíduos da Construção Civil** e incentivar as empresas locais de engenharia no emprego do material reciclado com valor inferior, principalmente no recapeamento das ruas, avenidas e estradas da cidade.
 - b. **Criar o Pátio de Compostagem para Resíduos Sólidos Urbanos e Poda** com a produção de adubo com valor baixo para a comunidade rural da Grande Ilha.
45. **Instalar os Ecopontos 2.0 criando estações de sustentabilidade** associadas com a **oferta de serviços e produtos relacionados ao meio ambiente**, como disponibilização de bicicletas, capacitações, conscientização ambiental, feirinhas de adoção de pets e espaços para

recicladores, além de **um programa de coleta seletiva** com cronograma pré-definido, ações específicas para grandes geradores de resíduos, assiduidade garantida e atendimento progressivo.

46. Ampliar a cobertura do sistema de drenagem, minimizando os problemas de alagamentos e inundações que impactam áreas de vulnerabilidade social, afetando a mobilidade urbana e a qualidade dos pavimentos de ruas e avenidas.

- a. Ampliar o **uso de pavimento permeável e áreas verdes em regiões estratégicas** para retenção de água das chuvas e combate enchentes e alagamentos.
- b. **Ampliar as ações de drenagem profunda** em regiões de incidência constante de alagamentos.
- c. Realizar **ações regulares de limpeza de canais e córregos**.

47. Conceder a Bolsa Meio Ambiente com auxílio de R\$ 300,00 associado à capacitação profissional para cada catador de cooperativas credenciadas, como compensação pelo desenvolvimento de atividades de preservação ambiental e implantar o **Plano Mutirão da Árvore** com **viveiros de mudas de espécies nativas e frutíferas** destinadas à população e para serem usadas nos projetos de arborização de praças, avenidas e áreas verdes degradadas.

48. Criar a Lei de Incentivo ao Desenvolvimento Urbano para urbanizar e construir espaços públicos nas regiões onde há pouca oferta, como praças e parques, por meio de compensação tributária, promovendo áreas de convivência para as famílias

49. Construir uma política de cuidado animal com foco em:

- a. Criação de **hospital veterinário público** para tratamento de animais
- b. **Promoção de serviços de assistência social para acompanhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade que possuem animais domésticos**, com articulação entre a proteção animal associada à saúde pública, à proteção do meio ambiente e aos direitos humanos.

- c. **Apoio a organizações e iniciativas da sociedade civil para adoção de animais**, reduzindo as ocorrências de abandono e maus tratos e promovendo uma política municipal de castração.

Cultura e Turismo

50. **Estruturar o Sistema Municipal de Cultura com todos os seus instrumentos institucionais, com ênfase na Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura** para a implantação de ações que fortaleçam a diversidade cultural, com políticas públicas transversais e integradas para a convivência democrática e o respeito entre a população:

- a. **Fortalecimento da Secretaria Municipal de Cultura** tornando-a uma instituição apta à formulação e implementação de uma robusta política cultural.
- b. Promover a **revisão do Plano Municipal de Cultura** em diálogo aberto com os setores culturais, assim como a **instituição do Sistema de Informações e Indicadores Culturais** e do **Sistema de Formação e Qualificação dos Profissionais da Cultura**.

51. **Diversificar e fortalecer os mecanismos de financiamento da cultura**, em parceria com o setor privado, com foco na democratização e descentralização dos recursos, no planejamento e na execução da política cultural.

- a. Mapeamento e **definição de calendário de eventos com planejamento e em diálogo com todos os atores interessados**, com atenção especial às **cadeias produtivas do Carnaval, São João e festivais**, visando à promoção de uma organização profissional e definição de estratégias para captação de investimentos e recursos do setor privado, facilitando a promoção turística nacional e internacional da cidade.
- b. Regulamentação de uma **Lei de Incentivo que estimule** e promova a descentralização cultural associada à rede de educação pública.
- c. Mapeamento, definição de estratégias específicas e **descentralização da Produção Cultural com investimentos para os Territórios Culturais e Criativos**, observando as demandas dos bairros mais pobres e da Zona Rural e ampliando as políticas de **Economia Criativa**. Além de priorizar um política de salvaguarda do patrimônio

imaterial, com ênfase no **reconhecimento dos saberes e dos mestres e mestras da cultura popular.**

- d. **Fomento à arte urbana** ligando-a às escolas como uma estratégia de **promoção de entretenimento e formação para a juventude** da cidade, lançando mão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e do uso de editais específicos para este segmento.

52. Reformar, reabrir, reestruturar e modernizar a gestão de **equipamentos culturais da cidade**, com ênfase para: Centro de Artes Japiáçu, Circo Cultural da Cidade Nelson Brito, Galeria Trapiche, Teatro da Cidade (Antigo Cine Roxy), Memorial Maria Aragão e Biblioteca Municipal José Sarney. Além de resgatar o concurso Literário, o Salão de Artes Visuais e ampliar a Feira do Livro.
53. **Criar o Mais Turismo Municipal** com articulação de ações em **parceria com o Trade Turístico** para a elaboração de calendário de eventos e **Plano de Divulgação de São Luís** no Brasil e exterior. Investir na qualificação dos agentes de turismo para padronização da prestação de serviço e elevação do seu padrão de qualidade, oferta de cursos de línguas por meio de parcerias com empresas de turismo.
54. Estimular a criação de **novos roteiros turísticos** reconhecendo os potenciais da Zona Rural e dos municípios da Região Metropolitana, com a inclusão de práticas como **ecoturismo, cicloturismo e trilhas.**
55. Promover a efetividade das políticas públicas para o **Centro Histórico** com **integração com os programas das demais esferas administrativas**, sobretudo com o **Programa Nosso Centro**, do Governo do Estado, estabelecendo **parcerias** com a iniciativa privada para a promoção da recuperação e conservação do patrimônio tombado, como foi feito no programa **Adote um Casarão**, do Governo do Estado.

Esporte e Lazer

56. Criar o **Programa Mais Esporte e Lazer Municipal** para interligar as práticas esportivas, paradesportivas, esportes eletrônicos e atividades de lazer com as demais políticas públicas municipais, como a de saúde e desenvolvimento urbano, promovendo avaliação física nas

UBS e a interdição aos sábados e aos domingos de vias para prática de lazer pelas famílias. Promoção de parcerias com universidades para o fornecimento de orientação de maneira gratuita para os praticantes de esporte e lazer.

- a. Incentivar a prática de esporte através da retomada dos **Jogos Escolares Ludovicenses, do apoio ao Esporte Amador e Desporto Comunitário.**
- b. **Fomentar esporte e lazer em espaços públicos** nos bairros com o apoio de profissionais e estagiários da área de educação física.
- c. Regulamentar a **Lei de Incentivo ao Esporte e Lazer** orientada para a promoção do **desenvolvimento social de regiões mais vulneráveis**, por meio de incentivos fiscais a empresas e pessoas físicas que apoiarem projetos esportivos, **em articulação com a construção de equipamentos para prática de atividades físicas** nas seis macrorregiões da cidade.

Gestão Moderna, Transparência e Participação Popular

57. Criar o **Programa Prefeitura no Bairro com a implantação de 6 Escritórios Regionais que representam a Prefeitura de São Luís**, atuando como centros de serviços da prefeitura nos territórios, além da fiscalização de obras, zeladoria urbana, manutenção de espaços públicos e planejamento local.
58. Instituir um programa de **modernização da gestão municipal de São Luís, promovendo a eficiência do setor público** e orientação para resultados, **melhorando a prestação de serviços para a população.**
 - a. **Unificar e padronizar os processos de compras governamentais**, gerando economia de tempo e recursos financeiros.
 - b. **Incentivar a produtividade dos servidores municipais**, reduzindo a execução de processos desnecessários, promovendo a implantação de mecanismos que favoreçam a simplificação, a otimização e a digitalização dos procedimentos e a criação de **uma plataforma de integração do gerenciamento de processos eletrônicos.**

- c. **Ampliar o acesso a serviços públicos por plataformas digitais**, melhorando atendimento a cidadãos e empresas.
- d. Instituir um **programa de estímulo à emissão da nota fiscal de serviços**, possibilitando a **restituição de parte do valor contribuído**, além da criação de sistema de premiação mensal.

59. Promover **transparência, participação e controle social** como instrumentos fundamentais para a **construção das políticas públicas e monitoramento do andamento das ações da prefeitura**, fortalecendo a participação democrática e cidadã em nível territorial e estimulando a aproximação da prefeitura com a população.

- a. Fortalecer o **Orçamento Participativo** como um **instrumento de planejamento, controle social e da melhor aplicação dos recursos públicos** através dos conselhos e participação direta do cidadão, facilitados através da diversificação dos mecanismos de escuta, inclusive por meio virtual.
- b. Instituir o Programa **Prefeito Presente** com agenda pública permanente de fiscalização de obras, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos do município.

60. Fomentar a **qualificação do serviço público** por meio da **valorização dos servidores** e atração de **quadros técnicos de excelência** para a prefeitura, visando à promoção da **eficiência do setor público** e o **fortalecimento do funcionalismo público municipal**.

- a. Ampliar a qualificação dos servidores com a melhoria da **Escola de Governo do Município** e promoção de **parcerias com instituições de ensino públicas e privadas**.
- b. Criar um **programa de jovens talentos na gestão pública municipal** para **captação estagiários e recém-formados** em cursos técnicos e de graduação, promovendo a formação de quadros de liderança para atuarem no setor público.
- c. **Realização de concursos públicos** com o objetivo de fortalecer os quadros técnicos da administração pública.

Inovação e Futuro

61. Promover o conceito de **Cidade Inteligente em São Luís**, instituindo o **Conselho Municipal de Inovação**, promovendo a **participação da sociedade no desenvolvimento da política de inovação**, apoiando o mapeamento de clusters econômicos, cadeias produtivas com potencial socioeconômico e monitoramento das ações do município.

- a. Criar o **Sistema de Inovação da Prefeitura de São Luís** para a **promoção da governança, eficiência do setor público e resolução dos problemas da prefeitura e da sociedade**, desenvolvendo práticas inovadoras na gestão pública municipal em parceria com a comunidade e criando **espaços colaborativos para o engajamento de capital humano e criativo**.
- b. Instituir o **Nosso Centro Digital** para promover a **instalação de startups e empreendimentos de Educação, Tecnologia e Inovação no Centro Histórico**, em consonância com o Programa Nosso Centro.
- c. Implantar **credenciamento de aplicativos de mobilidade urbana** para prestação de serviços para os órgãos e entidades do poder público municipal.

62. Promover a ampliação do **acesso à internet de qualidade**

- a. Em parceria com o Governo do Estado e outros órgãos, utilizar a **Rede de Fibra Ótica Pública já existente em São Luís**, para ampliar o acesso à internet em equipamentos públicos, como ecopontos, parques e praças.
- b. Criar o **Programa Aluno Conectado**, de apoio a Inclusão Digital e Conexão com Internet de boa qualidade para os estudantes da rede pública municipal, especialmente na Zona Rural.

Segurança Pública

63. Implantar o **Programa São Luís Mais Segura** fortalecendo as políticas integradas entre as esferas de governo e os municípios da região metropolitana através de compartilhamento do

planejamento, dados e informações estratégicas com o objetivo de **prevenção a crimes** em espaços públicos.

- a. **Ampliar o videomonitoramento** em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública em pontos da cidade com maiores índices de criminalidade e áreas turísticas.
- b. Implementar o **Programa Cidade Luz para promover iluminação por LED prioritariamente nas zonas com maiores índices de violência**, usando recursos de Parceria Público Privada.
- c. **Implementar uma ferramenta aberta de ocorrência de crimes** atrelada a um **Sistema de Informação Geográfico** aplicado em um ambiente virtual, onde será elaborado um servidor de mapas colaborativo de incidência de crimes na cidade acessível de maneira simples para a população.

64. Em diálogo com o Governo do Estado e Prefeituras de municípios limítrofes, atuar no **fortalecimento da Guarda Civil Municipal**, transformando-a em uma **Guarda Civil Metropolitana**, aproximando-a das Polícias Civil e Militar para o mapeamento e atuação preventiva nos locais com maior taxa de crimes, pontos turísticos e em áreas com de grande fluxo de pessoas.

- a. Implantar **Programa de Segurança Escolar** integrando ações de diversos órgãos, reforçando a **segurança humanizada e capacitada nas escolas**, tornando esses equipamentos públicos **referências comunitárias** para garantia do aprendizado das crianças e convívio das famílias.
- b. Implantar a **Patrulha Maria da Penha Municipal** para auxiliar o atendimento às mulheres vítimas de violência no município, em parceria com a Polícia Militar.

65. **Instituir os Conselhos de Promoção de Paz e Cidadania**, que funcionarão como instâncias de mediação de conflitos e **promoção de atividades culturais, esportivas e de capacitação**, que aumentem o capital social nas comunidades e colaborem para a construção de uma **cultura de paz, convivência e pertencimento**.